



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Economia-13ª Região-AM/RR

RUA LEONARDO MALCHER, 768 – CENTRO-CEP.69010-170 – MANAUS/AM-
FONE/FAX(92) 3234.-2421/ FONE:3622-7880/3622-2826 E-MAIL:corecon-am@cofecon.org.br - SITE: www.corecon-am.org.br

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Aprova os Normativos de Pessoal: Regulamento de Pessoal, Plano de Cargos e Salários, Progressão Funcional, Funções Gratificadas e Processo Seletivo Público do Conselho Regional de Economia da 13ª. Região AM/ RR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 13ª. REGIÃO – AM/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Regimento Interno do Corecon-AM/RR, aprovado com reformulações em Sessão de 16 de janeiro de 2005 e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno que estabelece em seu art. 19 a regulamentação específica dos serviços administrativos, de fiscalização e técnicos do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de rever e estabelecer regras básicas e padronizadas para a condução dos recursos humanos do Conselho Regional de Economia – AM/RR,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, reunido em Sessão Extraordinária de 18 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO ainda o parecer da Assessoria Jurídica do CORECON-AM/RR, datado de 14/09/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os Normativos de Pessoal do Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM/RR, composto dos seguintes anexos:

- ANEXO I: NORMATIVO DE ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO II: REGULAMENTO DE PESSOAL
- ANEXO III: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
- ANEXO IV: PROGRESSÃO FUNCIONAL
- ANEXO V: CARGO DE LIVRE PROVIMENTO
- ANEXO VI: CONCURSO PÚBLICO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 18 de novembro de 2005.

Econ **Antônio Ivaldo Bezerra da Silva**
Presidente